



O Projecto do Arco Ribeirinho Sul, agora aprovado em Conselho de Ministros, visa a requalificação urbanística de um conjunto de territórios da margem sul do Tejo, considerando os futuros investimentos públicos naquela área. O projecto adopta um modelo de intervenção sem encargos para o Estado, orientado para a valorização ambiental e energética.

#### Contactos

Susana Vieira

[svieira@macedovitorino.com](mailto:svieira@macedovitorino.com)

Miguel Feldmann

[mfeldmann@macedovitorino.com](mailto:mfeldmann@macedovitorino.com)

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por *email* dirigido a um dos contactos acima referidos.

## Governo lança Projecto do Arco Ribeirinho Sul

### 1. Os objectivos do Projecto

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 137/2008, de 12 de Setembro, aprovou o Projecto do Arco Ribeirinho Sul.

A iniciativa tem como objectivo a requalificação urbana de um conjunto de territórios situados na margem sul do Tejo, ocupados por instalações industriais actualmente desactivadas.

Para o aproveitamento das áreas abrangidas e da sua envolvente foram efectuados vários estudos de desenvolvimento urbanístico.

O Projecto pretende o desenvolvimento do território integrado pelos municípios de Almada, Seixal e Barreiro, em conformidade com as opções estratégicas do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e com o Plano Regional de Ordenamento do Território da área Metropolitana de Lisboa.

As áreas objecto de intervenção pertencem ao domínio público e constituem activos da PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA, sociedade de capitais exclusivamente públicos.

### 2. As orientações estratégicas

O Projecto do Arco Ribeirinho deve realizar-se de acordo com orientações estratégicas agora aprovadas, que compreendem (i) a valorização do património público, (ii) a adopção de um modelo de intervenção do qual não devem decorrer quaisquer encargos para o Estado, (iii) a promoção de uma boa coordenação entre o Estado e os municípios envolvidos, (iv) a promoção de um modelo de desenvolvimento urbanístico que contribua, no geral, para a melhoria da qualidade de vida da população da Área Metropolitana de Lisboa e (v) a adopção de práticas ambientais e de eficiência energética.

Será criado um grupo de trabalho, na dependência do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com a missão de elaborar, no prazo de 90 dias, uma proposta de plano estratégico, em articulação com as autarquias envolvidas e com os proprietários dos terrenos.

O plano estratégico deverá ser objecto de parecer dos municípios envolvidos, ficando o apoio técnico a cargo da Parque EXPO, em colaboração com a PARPÚBLICA.

### 3. Conclusões

O Projecto do Arco Ribeirinho Sul tem a sua génese na concretização de outros investimentos públicos determinados para a região da margem sul do Tejo, nomeadamente o Novo Aeroporto de Lisboa, o TGV, a Terceira Travessia do Tejo e a Plataforma Logística do Poceirão. O referido Projecto visa ainda a recuperação de áreas degradadas e a captação de novos investimentos.

© 2008 Macedo Vitorino & Associados